



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e,

Considerando o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificado;

Considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, expedido em 12 de Janeiro de 2016, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Adjudicar o licitante vencedor do certame, que apresentou a proposta com Menor Preço Mensal:

- **AIRES CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI**, que apresentou proposta de menor preço (R\$ 1.500,00 mensal) totalizando o valor de **R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Com proposta de menor preço por item, e por ser esta a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE - SE .

PUBLIQUE - SE .

Gabinete do Prefeito.

Pium - TO, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2016.

MANOEL ARAÚJO PALMA
Prefeito Municipal

<p>PUBLICADO</p> <p>em: ____/____/____</p> <p>Comissão de Licitação</p>
